



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 17 DE ABRIL DE 2019

Cópia extraída de fls. 01 do processo  
(PROJETO DE LEI Nº 568/17)  
(VEREADORA JULIANA CARDOSO – PT)

Altera a denominação da UBS Jardim Copa, localizada na Rua Ponta de Lucena, 330, Jardim Marabá, São Paulo – SP, para UBS Jardim Copa – Mathilde de Aquino Diniz e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 17 de abril de 2019, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da UBS Jardim Copa, localizada na Rua Ponta de Lucena, 330, Jardim Marabá, São Paulo – SP, CEP 08270-340, para UBS Jardim Copa – Mathilde de Aquino Diniz.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de abril de 2019.

EDUARDO TUMA  
Presidente